

Jorge Codinha Antunes Barroso, Eng.º

O Presidente da Câmara

Com os melhores cumprimentos

Para conhecimento e devidos efeitos, informo V. Ex.ª, que o Município da Nazaré, em reunião de Câmara, realizada em 20 de Junho corrente, aprovou o protocolo acima mencionado. Devidamente assinado, junto anexo uma via do mesmo.

ASSUNTO: PROTOCOLO ENTRE MUNICÍPIO DE ALCobaça, MUNICÍPIO DA NAZARÉ E ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES FLORESTAIS DOS CONCELHOS DE ALCobaça E NAZARÉ - PROJECTO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS NOS CONCELHOS DE

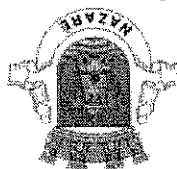
Sua Referência	Sua Comunicação de	Nossa Referência	Data
		222 - SEC/05	

Av. Vieira Guimarães, 54
2450-951 Nazaré
Tel. 262 550 010
Fax 262 550 019

Exmo Senhor:
Presidente da Câmara Municipal de
Alcobaça
2460 Alcobaça

Site: www.cm-nazare.pt - camaranazaregap@mail.telepac.pt
CONTRIBUINTE 507 012 100

**MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal**



CAMAZARÉ 05-06-22 4639

**PROTOCOLO ENTRE
MUNICÍPIO DE ALCOBAGA
O
MUNICÍPIO DA NAZARÉ
E A
ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES FLORESTAIS
DOS CONCELHOS DE ALCOBAGA E NAZARÉ**

Preambulo:

Tendo em conta que os Municípios de Alcobaga e Nazaré consideram a defesa da floresta contra incêndios como um ponto fundamental para a valorização da floresta dos seus concelhos.

Considerando que a diminuição da ocorrência de incêndios florestais terá forçosamente que ter por base a existência de uma estrutura organizada, dotada de formação profissional específica e de carácter permanente, que ao longo do ano desenvolva acções de silvicultura preventiva, manutenção de infra-estruturas florestais, de vigilância nas épocas de risco e de apoio ao combate aos incêndios florestais.

Considerando que a concretização desta estrutura organizada constituirá, pelo reforço das estruturas de prevenção e combate já existentes, uma acção conjugada de esforços das diferentes entidades empenhadas na defesa contra incêndios.

Tendo como objectivo potenciar a protecção e desenvolvimento da floresta dos Concelhos de Alcobaga e Nazaré através de uma gestão responsável e da aplicação de técnicas essenciais à instalação, condução e exploração dos povoamentos e de normas mínimas de silvicultura preventiva, o Município de Alcobaga e o Município da Nazaré outorgam com a Associação de Produtores Florestais dos Concelhos de Alcobaga e Nazaré, adiante designada APFCAN, o presente protocolo que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA N.º 1

A APFCAN compromete-se a criar uma equipa de sapedores florestais e responsabiliza-se pela limpeza e manutenção de algumas infra-estruturas públicas, ao abrigo do Decreto-lei nº 179/99 de 21 de Maio

CLAUSULA N.º 2

A equipa de sapedores florestais anunciada na cláusula anterior é constituída por uma equipa de cinco Homens apetrechada de equipamento individual e colectivo indispensável ao exercício das suas funções.

Equipamento Colectivo:

- Viatura ligeira de mercadorias (pick-up), mínimo de 5 lugares em cabine dupla, 4 portas, tracção as quatro rodas.
- Unidade compacta hidráulica para supressão de fogo, composta por:
 - Tanque com capacidade de 400 litros
 - Grupo moto-bomba
 - Mangueira flexível com 60 m de comprimento
 - agulheta de 3 posições, com regulador de jacto, cortina e posição de fecho

• Caixas para instrumentos de trabalho

- Equipamentos mecânicos manuais e moto manuais:

- Duas pás de bico e bordo cortante (pá de valar)
- Dois ancinhos/enxadas (Mac-Leod)
- Uma enxada machado (Pulaski)
- Uma podoa

- Dois serrotes curvos de podar

- Uma enxada de plantação

- Quatro batedores de tiras de lona ou material semelhante

- Duas motorossadoras

- Uma moto serra de corrente

- Um depósito duplo de plástico para 5 litros de gasolina e 2 litros de óleo

- Quatro extintores de mochila de 18/20 litros de capacidade

• Equipamento para colocar no interior da viatura:

- Estojo de primeiros socorros

- Um par de binóculos

- Uma prancheta com bussola

- Uma fita métrica de 15 m

- Cartas militares a escala 1:25 000

- Equipamento de comunicação (rádio ou telefone)

- extintor de pó químico

Equipamento individual:

- Um par de botas de cor preta, com biqueira de aço, destinadas ao trabalho florestal
- Um par de botas de cor preta, destinado ao apoio ao combate aos incêndios
- Um capacete de protecção
- Um par de óculos de protecção contra fumos
- Um par de luvas
- Um cinturão em lona

- Dois casacos, tipo dolmam
- Três T-shirts
- Três Calças
- Dois quicos
- Uma camisola de la
- Um fato impermeável
- Um par de perneiras, por equipa, para protecção contra o corte por motos
- Um par de luvas de segurança, por equipa, destinada ao operador da moto

serra

serra

CLAUSULA N.º3

Esta equipa receberá formação adequada a cargo da Direcção Geral das Florestas, ao abrigo do artigo 5º do Decreto-lei nº 179/99 de 21 de Maio, e de acordo com o despacho nº 2221/2001.

CLAUSULA N.º4

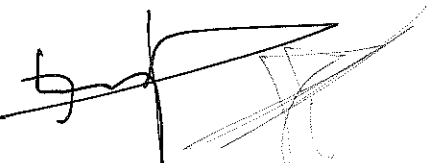
Os sapedores florestais exercem a sua actividade durante todo o ano, em áreas florestais públicas, comunitárias ou privadas e têm exclusivamente como funções as que estão descritas no Decreto-lei nº 179/99 de 21 de Maio, concretamente:

- A prevenção dos incêndios florestais através, nomeadamente, da roça de matos e limpeza de povoadamentos, manutenção e beneficiação da rede divisional, linhas quebra-fogo e de outras infra-estruturas e de outras acções de silvicultura preventiva, incluindo fogos controlados;
- A vigilância, nas épocas de risco de incêndio, das áreas florestais do concelho da Nazaré e de Alcobaga;
- O apoio ao combate aos incêndios florestais e as subsequentes operações de rescaldo, apenas em caso de requisição por parte dos Serviços de Protecção Civil e segundo o disposto no artigo 13º do Decreto-lei nº 179/99 de 21 de Maio sendo os encargos daí decorrentes suportados pela entidade requisitante.
- A sensibilização para as normas de conduta em matéria do uso do fogo e limpeza das florestas.

CLAUSULA N.º5

A APFCAN assegura:

- Contratação a termo de 5 Sapedores Florestais
- Apoio técnico
- Formação complementar
- Coordenação da equipa



- Coordenação e elaboração do plano de execução, como está descrito no *Projecto de Prevenção e Incêndios nos concelhos de Alcobaça e Nazaré*, que se encontra anexo a este protocolo
- Manutenção e seguro dos equipamentos
- Aquisição de equipamento complementar de forma a rentabilizar a equipa:
 - 2 Moto roçadoras
 - 1 Moto serra
- Combustíveis para funcionamento dos equipamentos e viaturas

CLAUSULA N.º6

Durante o mês de Janeiro de cada ano a APFCAN apresentará um Relatório Final de actuação à Direcção Regional da Agricultura do Ribatejo e Oeste, como consta do artigo 14º do Decreto-lei 179/99 de 21 de Maio. Durante o mês de Dezembro de cada ano a APFCAN apresentará à Direcção Regional da Agricultura do Ribatejo e Oeste, o Plano de actividades para o ano seguinte, como é exigido por este organismo, sendo também enviado cópias aos dois Municípios.

CLAUSULA N.º7

Pelo disposto na cláusula nº5 fica a APFCAN com o direito a disponibilizar da equipa durante 60 dias por ano, para prestação de serviços aos seus associados. O resto do tempo, 192 dias, será distribuído pelas áreas dos dois concelhos segundo a sua representatividade em termos de área florestal, 161 dias para trabalhos no concelho de Alcobaça e 31 dias para Nazaré. A calendarização dos trabalhos a realizar pelos tempos atribuídos a cada uma das autarquias vai ser executada na 2ª fase do Plano de execução do *Projecto de Prevenção e Incêndios nos concelhos de Alcobaça e Nazaré*, que se encontra anexo a este protocolo.

CLAUSULA N.º8

Para ajudar a suportar financeiramente os encargos inerentes à execução do *Projecto de Prevenção e Incêndios nos concelhos de Alcobaça e Nazaré*, os Municípios comprometem-se a participar nas despesas, transferindo para a APFCAN, as seguintes quantias anuais:

Município de Alcobaça, valor anual de 23 310 €.

Município de Nazaré, valor anual de 4 440 €.

CLÁUSULA N.º9

Este protocolo é válido pelo período de vigência que for estipulado na candidatura à constituição da equipa de sapedores florestais, sendo renovável anualmente mediante acordo de ambas as partes.

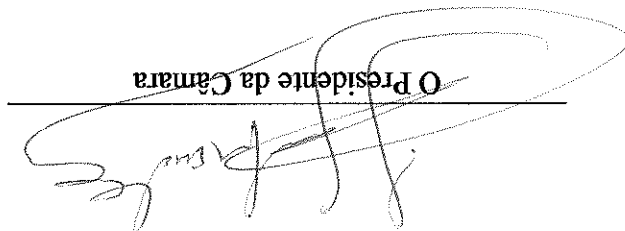
CLÁUSULA N.º10

Este protocolo esta salvaguardado por qualquer alteração legislativa, e deverá ser revisto e conformado com as mesmas no prazo máximo de 60 dias após a sua publicação.

CLÁUSULA N.º11

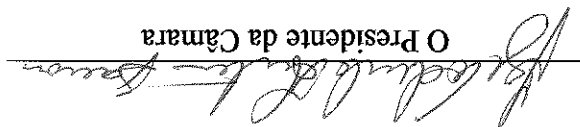
O presente protocolo vai ser assinado pelos responsáveis de cada uma das instituições envolvidas.

Pelo Município de
Alcobaga



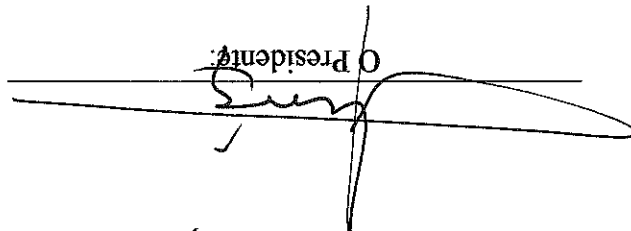
O Presidente da Câmara

Pelo Município da
Nazare



O Presidente da Câmara

Associação de Produtores Florestais
dos Concelhos de Alcobaga e Nazare



O Presidente

Projecto de Prevenção de Incêndios nos Concelhos de Alcobaga e Nazaré

ANEXO



A Associação dos Produtores Florestais dos Concelhos de Alcobaga e Nazaré partilha da opinião de que os Incêndios Florestais não se combatem, evitam-se. Seguindo este pressuposto a APFCAN elaborou o projecto que se desenvolve a seguir para proteger a floresta dos concelhos de Alcobaga e Nazaré contra os incêndios florestais.

Este projecto tem por base a actuação durante todo o ano da Equipa de Sapadores Florestais da APFCAN nos Concelhos de Alcobaga e Nazaré. A distribuição que aqui se propõe está em face à representatividade que cada concelho apresenta na área florestal total da área do projecto, 84% para o concelho de Alcobaga e 16% para o concelho de Nazaré. Esta equipa já se encontra aprovada e os meios técnicos e logísticos organizados. Falta assegurar o auto-financiamento necessário para complementar os subsídios atribuídos pela DGF constantes de 75% dos encargos com vencimentos e seguros de acidentes de trabalho dos sapadores e as despesas decorrentes de todo o bom funcionamento da equipa.

As operações a efectuar pelos Sapadores Florestais no âmbito das suas funções são as seguintes:

- Corte e remoção de vegetação arbustiva (Limpeza de matos)
- Limpeza de povoamento
- Beneficiação de caminhos e aceiros
- Limpeza e beneficiação de pontos de água
- Limpeza e beneficiação de parques de merendas e de lazer
- Podas de formação e desramações
- Vigilância das áreas florestais
- Sensibilização da população para a problemática dos incêndios florestais
- Primeira intervenção a incêndios florestais
- Rescaldo de incêndios florestais

No primeiro ano de projecto dá-se prioridade às limpezas de matos em faixas adjacentes aos caminhos que atravessam áreas florestais importantes, beneficiação dos respectivos caminhos bem como a manutenção de pontos de água.

A limpeza de matos em faixas adjacentes aos caminhos que atravessam áreas florestais importantes tem o objectivo de:

- Diminuir o risco de ignição de incêndios junto aos caminhos
 - Criar zonas de descontinuidade onde um incêndio se poderá extinguir ou no mínimo reduzir de intensidade, facilitando assim a intervenção dos Bombeiros, diminuindo o risco do seu trabalho e melhorando a sua eficácia.
- A beneficiação dos caminhos bem como a manutenção de pontos de água tem como objectivo diminuir o tempo de chegada dos meios de combate ao local do incêndio no primeiro caso e garantir que as infra-estruturas de apoio ao combate estejam operacionais.

Plano de execução

I FASE – Elaboração do estudo das necessidades e prioridades de intervenção

A APFCAN elaborará um estudo constante de cartografia e memória descritiva, onde se descrevem os caminhos sobre os quais se vão limpar os matos em faixas de cada um dos lados do mesmo.

Para elaborar este estudo que servirá de base à actuação da Equipa de Sapadores Florestais a APFCAN contará com a colaboração da Câmara Municipal de Alcobaça, Câmara Municipal da Nazaré, Juntas de Freguesia e Bombeiros.

Para a elaboração deste estudo deve ser tido em conta a estatística de Incêndios Florestais dos anos anteriores.

A APFCAN apresentará numa reunião a compilação deste estudo.

II FASE – Calendarização das actividades da Equipa de Sapadores Florestais

Elaborado o estudo das necessidades a APFCAN com a colaboração dos restantes parceiros irá listar as operações a efectuar e os locais respectivos, organizados do mais prioritário para o menos onde os Sapadores Florestais irão actuar.

Nesta altura dar-se-á início ao trabalho dos Sapadores Florestais.

Durante o desenvolvimento do trabalho dos Sapadores Florestais, a APFCAN irá fazer a coordenação e o controlo necessário ao bom desenvolvimento do mesmo.

Durante a época de verão o trabalho dos Sapadores Florestais pode ser complementado com acções de vigilância nos dias de maior risco, apoio ao combate, pelo qual se entende a 1ª intervenção, acções de rescaldado e vigilância após rescaldado.

III FASE – Relatório final de actuação

Durante o mês de Janeiro do próximo ano a APFCAN apresentará um Relatório Final de Actuação, descrevendo todas as actividades desenvolvidas durante o ano anterior.

Durante o Mês de Dezembro a APFCAN apresentará um Plano de Intervenção para o ano seguinte, em colaboração com os restantes parceiros e tendo em conta a estatística de Incêndios Florestais dos anos anteriores.

Considerações Finais

A APFCAN assegura a contratação a termo de 5 Sapadores Florestais, apoio técnico, formação complementar, coordenação. Ficando assim com o direito a disponibilizar da equipa durante 60 dias por ano, para prestação de serviços aos seus associados.

O resto do tempo, 192 dias, será distribuído pelas áreas dos dois concelhos segundo a sua representatividade atrás referida, 161 dias para trabalhos no concelho de Alcobaça e 31 dias para Nazaré. Desde já fica mencionado que todos os prazos atrás descritos sofrem de alguma flexibilidade sempre condicionada a novas situações que possam eventualmente surgir.

Meios Materiais

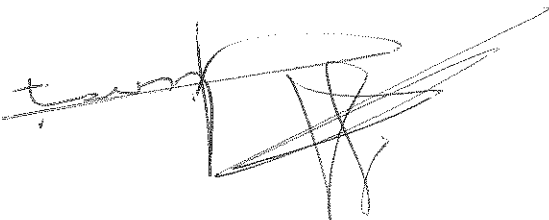
- A Equipa de Sapadores Florestais estará apetrechada com:
- Uma viatura todo-o-terreno
 - Um tanque de 400 litros de capacidade com motobomba
 - Quatro motor roçadoras
 - Duas motos serras
 - Material manual diverso
 - Equipamento individual e colectivo de protecção
 - Vestuário próprio

Meios Financeiros


Os meios financeiros necessários para implementar esta estrutura de prevenção de incêndios através de intervenções de silvicultura preventiva, vigilância, sensibilização e apoio ao combate são € 27.750 (vinte e sete mil setecentos e cinquenta euros).
Propõe-se que sejam disponibilizados pelas respectivas autarquias, em função da representatividade atrás descrita, assim, a Câmara Municipal de Alcobaça com 23 310 € e Câmara Municipal da Nazaré com 4 440 €.

Entidades Intervenientes

A Associação dos Produtores Florestais dos Concelhos de Alcobaça e Nazaré
Câmara Municipal de Alcobaça
Câmara Municipal da Nazaré
Juntas de Freguesia dos Concelhos de Alcobaça e Nazaré
Bombeiros Voluntários da área de intervenção



O Presidente da Câmara



Jorge Codinha Antunes Barroso, Eng.º

Com os melhores cumprimentos

Para conhecimento e devidos efeitos, informo V. Ex.ª, que o Município da Nazaré, em reunião de Câmara, realizada em 20 de Junho corrente, aprovou o protocolo acima mencionado. Devidamente assinado, junto anexo uma via do mesmo.

ASSUNTO: PROTOCOLO ENTRE MUNICÍPIO DE ALCobaÇA, MUNICÍPIO DA NAZARÉ E ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES FLORESTAIS DOS CONCELHOS DE ALCobaÇA E NAZARÉ - PROJECTO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS NOS CONCELHOS DE ALCobaÇA E NAZARÉ

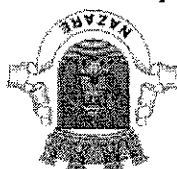
Sua Referência	Sua Comunicação de	Nossa Referência	Data
		223 - SEC/05	

Av. Vieira Guimarães, 54
2450-951 Nazaré
Tel. 262 550 010
Fax 262 550 019

Exmo Senhor:
Presidente da Associação dos Produtores Florestais dos Concelhos de Alcobaça e Nazaré
Largo do Cruzeiro
2445 - 261 PÁTALAS

Site: www.cm-nazare.pt - camaramazaregap@mail.telepac.pt
CONTRIBUINTE 507 012 100

MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal



CM NAZARÉ - 05-06-28 4650